



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PARECER ÚNICO N° 34

Data da vistoria: 08/08/17

INDEXADO AO PROCESSO:

Licenciamento Ambiental

PA CODEMA:

28247/2017

SITUAÇÃO:

Sugestão pelo deferimento

FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação

EMPREENDEDOR: Mozart de Moraes Castro

CNPJ: 01.391.790/0005-70

INSC. ESTADUAL:

EMPREENDIMENTO: Sagra Insumos Agropecuários Ltda.

ENDEREÇO: Avenida Faria Pereira

Nº: 220

BAIRRO: Morada do Sol

MUNICÍPIO: Patrocínio

ZONA: Urbana

CORDENADAS (DATUM)

WGS84 23 K - UTM

X: 292115.73

Y: 7905381.42

LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

☐

INTEGRAL

☐

ZONA DE
AMORTECIMENTO

☐

USO SUSTENTÁVEL

☒

NÃO

BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA

BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI

UPGRH: PN2

CÓDIGO:

G-06-01-8

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)

Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins

CLASSE:

Classe 1

Responsável técnico pelo empreendimento

Responsável técnico pelos estudos apresentados

Daniel de Sousa Silva

AUTO DE FISCALIZAÇÃO:

DATA:

EQUIPE INTERDISCIPLINAR

MATRÍCULA

ASSINATURA

ARTUR CAIXETA BORGES

80813

GABRIEL GONÇALVES

80743

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS -
COORD. I CONTROLE AMBIENTAL

80740

MATEUS BRANDÃO DE QUEIROZ- ADVOGADO -
PROCURADORIA – OAB/MG nº 174364

80748

Parecer Técnico

Descrição do empreendimento:

- ✓ Localiza-se em Zona Comercial e de Serviço (ZCS), conforme o Mapa de Zoneamento Urbano de Patrocínio.
- ✓ Segundo FCE, o empreendimento ocupa área total de 455 m², com 425,8 m² de área construída (Figura 1). É constituído em: escritórios, recepção, cozinha, banheiros (02) e depósito de armazenamento de defensivos e insumos agrícolas.
- ✓ O galpão do empreendimento é construído de alvenaria e o telhado de estrutura metálica. O piso é totalmente impermeabilizado, com pavimentação em concreto.
- ✓ Apresenta 15 funcionários fixos com diversos níveis de escolaridade, quando necessário é contratada mão-de-obra temporária, de acordo com Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado (fl 27).
- ✓ Apresenta 06 carros de pequeno porte e 01 caminhão próprio. Os veículos da empresa são utilizados para a realização de assistência como relatado no EIV (fl 24).
- ✓ O horário de funcionamento é comercial.
- ✓ O empreendimento realiza o comércio e armazenamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, sementes e adubos, além da prestação de assessoria e assistência técnica à atividade agropecuária e representações comerciais diversas.
- ✓ O recurso hídrico é proveniente do DAEPA.



Figura 1: Vista aérea do empreendimento. (Fonte: Google Earth 2017).

Emissões atmosféricas: não há emissões atmosféricas significativas de acordo com as atividades desenvolvidas pelo empreendimento. O cheiro forte produzido pelos defensivos agrícolas não foi perceptível fora do depósito durante a vistoria no local.

Emissões de ruídos: não há emissões de ruídos significativos de acordo com as atividades desenvolvidas pelo empreendimento.

Efluentes líquidos: provenientes dos sanitários (02) e cozinhado estabelecimento, destinados à concessionária local, DAEPA, sendo o recurso hídrico também proveniente desta.

Resíduos sólidos: os resíduos sólidos produzidos no empreendimento são papéis, plásticos, papelões, restos de alimentos, onde todos os resíduos recicláveis são acondicionados no local e destinados à uma empresa de reciclagem em Patos de Minas de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS (fl 51). Os demais resíduos não recicláveis gerados na cozinha como embalagens de produtos alimentícios entre outros e também os resíduos gerados nos sanitários, são destinados à coleta pública municipal. É citado ainda no PGRS, que no estabelecimento não é gerado resíduos perigosos, somente comércio e/ou armazenamento de produtos.

Impacto de Vizinhança: o empreendimento localiza-se Avenida Faria Pereira no bairro Morada do Sol em Zona Comercial e de Serviço. A vizinhança é constituída por oficina mecânica comércio de sacarias, posto de combustíveis e lojas agropecuárias. Durante a vistoria ao local, não foi perceptível a ocorrência de impactos negativos para a vizinhança devido ao funcionamento do empreendimento, fato esse corroborado pelos entrevistados no EIV.

Fotos do empreendimento:



Foto 01: Entrada do Depósito



Foto 02: Depósito



Foto 03: Depósito

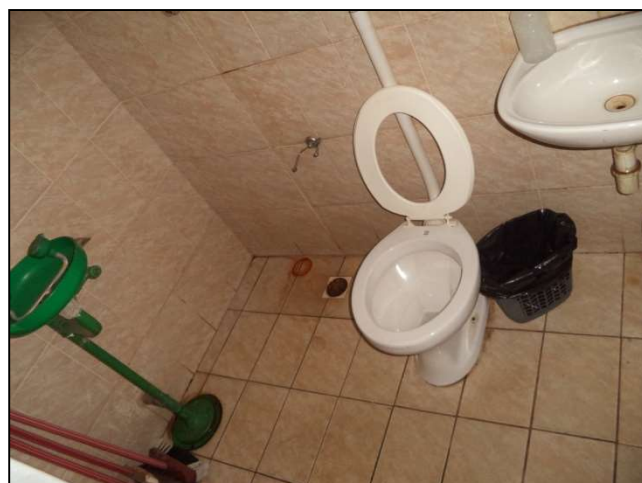


Foto 04: Banheiro



Foto 04: Cozinha



Foto 05: Sementes de milho

Observações:

- Foi detectado o uso de Controle de Roedores no local por empresa especializada - Modelu Controle Ambiental.
- De acordo com o Artigo 1º da Portaria nº 430 de 2001 do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, o depósito destinado ao produto agrotóxico e afim, do empreendimento Sagra Insumos Agropecuários Ltda, apresenta todas as características necessárias de infraestrutura, exceto local reservado para depósito das embalagens vazias.
- De acordo com o Artigo 4º da Portaria nº 430 de 2001 do IMA o empreendimento deverá receber e armazenar todas as embalagens vazias de agrotóxico e afim por ele vendida.
- Foi observado durante vistoria o armazenamento inadequado de alguns sacos de sementes de milho no depósito de defensivos agrícolas. Segundo a letra j) do item 5 da ABNT NBR 9843 de 2004 os agrotóxicos devem ser armazenados de forma organizada, longe de alimentos, rações animais, medicamentos e sementes.

Propostas de condicionantes:

- As lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto da Prefeitura – prática contínua.
- Disponibilizar local para recebimento e armazenamento das embalagens vazias vendidas pelo empreendimento seguindo as orientações da Portaria nº 430 de 2001 do IMA – 90 dias.
- Proceder segundo o item 4.4.1 da Norma ABNT NBR 9843 de 2004 quando houver embalagens danificadas, abertas ou com vazamentos – prática contínua.
- Retirar os sacos de sementes de milho híbrido da proximidade dos agrotóxicos – 15 dias.

Controle Processual:

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB).

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Conclusão:

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação, com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento SAGRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.